

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 440/GR/UFFS/2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando os Art. 95 e 96-A da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990 e a RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 1/CONSUNI CGRAD-CONSUNI CPPG/UFFS/2015, resolve:

Art. 1º CONCEDER afastamento à servidora ISABEL ROSA GRITTI, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 1838141, sem prejuízo dos vencimentos do cargo, para realizar Pós-Doutorado, na Universidade Federal Do Rio Grande do Sul (UFRGS) - Porto Alegre/RS, no período de 06/05/2020 a 31/12/2020, Processo nº 23205.001585/2020-36.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 6 de maio de 2020.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor